



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 81, de 26 de setembro de 2022-

UNILAB

Dispõe sobre a composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário (CONSUNI) para o período 2022-2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário (CONSUNI) para o período 2022-2025.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Lailson Ferreira da Silva (Docente);
- Denise Ferreira da Costa;
- José Joberto Montenegro Sousa.

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar a minuta de edital à Direção do Instituto de Humanidades no prazo de 10 dias corridos, a contar da data de assinatura desta Portaria, para apreciação no Conselho de Unidade Acadêmica do IH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542197** e o código CRC **17C70013**.
